



PLATAFORMA DE APOIO AOS
REFUGIADOS

**Vemos, ouvimos e lemos.
Não podemos ignorar.**

Sophia de Mello Breyner Andresen



PLATAFORMA DE APOIO AOS **REFUGIADOS**

QUEM SOMOS

A **PAR - Plataforma de Apoio aos Refugiados** é uma rede de organizações da sociedade civil portuguesa para apoio aos refugiados na presente crise humanitária. Para integrar a PAR basta que as organizações da sociedade civil que se revejam na iniciativa apresentem esse interesse, contactando o Secretariado Executivo através do e-mail: **par@ipav.pt**.

PORQUÊ A PAR?

A PAR surge como plataforma de organizações da sociedade civil porque:

- Está em curso a maior crise de refugiados / migrantes desde a II Guerra, situação de uma enorme complexidade, para a qual não existe uma resposta simples, nem uma solução isenta de riscos/efeitos perversos.
- Há a noção da urgência da ação humanitária que pede uma resposta imediata de acolhimento, sem ignorar as intervenções com impacto a médio-longo prazo, como a estabilização política, económica e social das zonas de crise.
- Coloca-se o desafio de uma resposta europeia solidária e eficaz que evite os egoísmos nacionais, que não aumente a xenofobia e que seja útil.
- Portugal está - por enquanto - afastado do centro do problema, podendo ter a tentação de o "ignorar". Deve ser, no entanto, solidário com os restantes países europeus na gestão desta crise humanitária.
- Existem instituições da sociedade civil com vontade, disponibilidade e experiência no acolhimento de refugiados / migrantes que, através de um modelo colaborativo e articulado, poderiam dar um contributo para este desafio, em complementaridade com a ação do Estado.

Assim, perante este contexto, as organizações da sociedade civil reunidas nesta plataforma assumem como sua missão promover uma cultura de acolhimento e apoio aos refugiados, quer na sociedade portuguesa, quer nos países de origem e de trânsito.

Considera-se, para a presente iniciativa, um conceito abrangente de "refugiado" em que se incluem também pessoas em busca de proteção humanitária, provenientes de países em crise / guerra (nomeadamente da Síria), ainda que não tenham formalmente o estatuto de "refugiado".

PARA QUÊ?

A PAR irá identificar as necessidades que possam surgir para o cumprimento da sua missão. Desde já, selecionou dois eixos de ação:

- 1. Projeto PAR FAMÍLIAS** - Criação de um projeto de acolhimento e integração de crianças refugiadas e suas famílias em Portugal, em contexto comunitário, com o envolvimento de instituições locais (autarquias, IPSS, associações, Inst. religiosas, escolas,...) que assumam essa responsabilidade face a uma família concreta.
- 2. Projeto PAR LINHA DA FRENTE** - Apoio aos refugiados nos países de origem ou vizinhos, através do trabalho da Cáritas e do JRS, recolhendo fundos para apoio ao trabalho local com população em risco (deslocados internos) e refugiados, permitindo-lhes viver com mais dignidade e segurança.

Podem vir a ser desenvolvidas outras ações que se revelem necessárias e adequadas.

1. No Acolhimento de Famílias

› PAR FAMÍLIAS

Como funciona?

- › Seleção das famílias beneficiárias, se possível ainda no estrangeiro.
- › Proposta de um Contrato de acolhimento e integração.
- › Acolhimento virado para a promoção do acolhimento e integração em contexto disperso/ local, sem recurso a modelos de centros de acolhimento.
- › Constituição do PAR Instituição/ Família, garantindo que essa instituição assegura à família em questão todo o processo de acolhimento e integração ao longo de um ano, com um 2.º ano de redução gradual de apoio, face à sua desejada autonomização progressiva.
- › Acolhimento e integração tendo em vista a autonomia - integração dos adultos no mercado de trabalho e das crianças na escola.
- › Apoio na aprendizagem de português, na integração na escola da(s) criança(s), no acesso à saúde, na integração no mercado de trabalho.
- › A PAR tem um Secretariado Executivo (SE), sediado no Serviço Jesuíta aos Refugiados, que receberá as propostas de instituições anfitriãs e as candidaturas de famílias. O SE fará o encontro do par "instituição/família" e acompanhará, posteriormente, a instituição anfitriã no que necessitar, nomeadamente em termos de apoio técnico.

O que é necessário para acolher uma família?

Cada Instituição anfitriã deve ser capaz de garantir, através dos seus recursos e com os recursos de parceiros locais que mobilize, os seguintes requisitos para acolhimento de uma família:

- › Alojamento adequado, preferencialmente autónomo.
- › Alimentação
- › Apoio no acesso ao mercado de trabalho
- › Apoio no acesso à educação (crianças)
- › Apoio no acesso à saúde (Centro de Saúde)
- › Apoio na aprendizagem do português
- › Formalização da oferta, indicando o perfil de família.
- › Estruturação de um protocolo com a PAR, com a formalização do compromisso.

Como fazer ?

As instituições que queiram acolher uma família devem contactar o Secretariado Executivo da PAR, sediado no Serviço Jesuíta aos Refugiados, através dos seguintes contatos:

Email: par@jrspportugal.pt

Telefone: 93 584 23 85

2. No apoio nos países de origem

› PAR LINHA DA FRENTE

O que é ?

Campanha de recolha de fundos, a lançar dia 1 de Outubro com o apoio dos media, para o trabalho de apoio a refugiados e deslocados internos da Cáritas e do JRS no Médio Oriente (particularmente Síria, Líbano e Jordânia).

Como funciona?

Criação de uma conta bancária específica para o efeito, de gestão transparente por estas organizações (Cáritas e JRS) e com a totalidade dos donativos a reverter para o trabalho na linha da frente no apoio a estas pessoas.

Como ajudar?

Através de donativos, por transferência bancária ou via multibanco, ou através de outras iniciativas que a PAR venha a considerar adequadas (espetáculos, eventos,...), excluindo unicamente pedidos públicos.

3. Voluntariado

O que é necessário ?

A PAR, enquanto movimento da sociedade civil, valoriza muito o voluntariado cívico dos cidadãos e a expressão da responsabilidade social das organizações. Assim, são bem-vindas as disponibilidades para voluntariado e para o apoio de empresas para necessidades como:

- › Organização do acolhimento de uma família com uma instituição local (Autarquia, IPSS, Associação,...), apoiando na criação das condições necessárias de alojamento, alimentação, trabalho, aprendizagem de português, acesso à educação para as crianças.
- › Apoio no Secretariado executivo da PAR, no tratamento administrativo das ofertas de instituições e nas candidaturas de famílias, no transporte das famílias que chegam, na gestão de voluntários...
- › Apoio na divulgação da campanha, através das redes sociais, junto da família, dos vizinhos e dos colegas de trabalho.

Como fazer?

Contactar através de e-mail: par@ipav.pt

Membros Fundadores

Amnistia Internacional; APGES; Associação Guias de Portugal; CAIS; Cáritas Portuguesa; CNIS – Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade; CNJ – Conselho Nacional de Juventude; Comissão Nacional Justiça e Paz; Comité Português da UNICEF; Comunidade Islâmica de Lisboa; Comunidade Vida e Paz; Conferência dos Institutos Religiosos de Portugal; Congregação das Escravas do Sagrado Coração de Jesus; Conselho Português para os Refugiados; Corpo Nacional de Escutas; Cruz de Malta; EAPN Portugal/ Rede Europeia Anti-Pobreza; Doroteias da Província Portuguesa; Fundação AIS; Fundação EDP; Fundação Gonalgo da Silveira; Fundação Montepio; GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial; IES – Social Business School; Instituto P. António Vieira; Obra Católica Portuguesa de Migrações; OIKOS; Ordem Hospitaleira de São João de Deus; Serviço Jesuíta aos Refugiados.

Membros Aderentes

Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; APAV – Associação portuguesa de Apoio à Vítima; aptidão – associação portuguesa de apoio ao desenvolvimento do movimento associativo; Associação de Antigas Guias – Portugal; Associação dos Escoteiros de Portugal; Associação Estímulo; Associação Portuguesa de Ética Empresarial; Associação Tradição Global; Capitólio; Centro Comunitário São Cirilo; CONFECOOP – Confederação Cooperativa Portuguesa CCRL; Congregação do Santíssimo Redentor; Conselho Português de igrejas Cristãs; CRIVA – Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira; eSolidar; Fenacoop - Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores; Fórum Abel Varzim – Desenvolvimento e Solidariedade; Graal; Igreja Evangélica Presbiteriana de Portugal; Fundação Manuel António da Mota; Fundação Santa Rafaela Maria; IPL – Instituto Politécnico de Leiria; Irmãs Hospitalieras do Sagrado Coração de Jesus; Leigos para o Desenvolvimento; Missionárias da Consolata; MSV – Movimento ao Serviço da Vida; Município de Góis; Socialis; Sociedade São Vicente de Paulo; Serve the City.

Apoios à Plataforma

Conferência Episcopal Portuguesa; Câmara Municipal de Lisboa; Fundação Calouste Gulbenkian; RTP; Media Capital; SIC; Rádio Renascença; TSF; Expresso; Jornal de Notícias; Jornal Público; Sábado; Visão; LIFT Consulting; PJUMP.Com; Impulso Positivo; Agência Ecclesia; Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados; Vieira de Almeida & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.; Sêrvulo Correia & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.

Contactos

Ponto de ligação
Instituto P. António Vieira (www.ipav.pt)
e-mail: par@ipav.pt
telefone: 218854730 (Lisboa), 223322130 (Porto)

Secretariado executivo

Serviço Jesuíta aos Refugiados
www.jrsportugal.pt
e-mail: par@jrsportugal.pt
telefone: 93 584 23 85

www.refugiados.pt